



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 378/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações, aos servidores abaixo relacionados:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	3901	Marcio Gomes	Motorista
II	21046	Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 17 de novembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**